

FACULDADE DA AMAZÔNIA - FAAM
DIREÇÃO ACADÊMICA
COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
EDITAL DE MONITORIA ACADÊMICA - Nº01/2024.2

A Coordenação dos cursos da Faculdade da Amazônia - FAAM, no uso de suas atribuições aplicadas no Art. 108. do Regimento interno da Faculdade da Amazônia, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria acadêmica no período de **25 de setembro de 2024 à 05 de outubro de 2024**, disponível para inscrição a partir das 17h00.

Art. 2º. O **processo seletivo será realizado no dias de 08 e 09 de outubro de 2024 às 16h00** e contará de análise da carta de intenção e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as), da instituição, sendo: coordenador do curso para presidir os trabalhos, docente da disciplina e NAP - Núcleo de Apoio Psicopedagógico.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à carta de intenção e entrevista (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. O resultado do processo seletivo de Monitoria Acadêmica FAAM será divulgado até dia 18.10.2024.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante(s) no quadro abaixo, de acordo com os cursos: Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

ADMINISTRAÇÃO

PROFESSOR	DISCIPLINA	DIA DA AULA	VAGAS
JOANA ALEIXO	TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO I	SEXTA FEIRA	01



CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PROFESSOR	DISCIPLINA	DIA DA AULA	VAGAS
SIMONE BRITTO	PRÁTICA CONTÁBIL II	SEGUNDA FEIRA	01
ENNE PINTO	SISTEMA DE INFORMAÇÃO E CONTROLADORIA	TERÇA FEIRA	01

DIREITO

PROFESSOR	DISCIPLINA	DIA DA AULA	VAGAS
MICHEL BATISTA	DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO	TERÇA FEIRA	01
YGOR SARMANHA	DIREITO CONSTITUCIONAL II	SEGUNDA FEIRA	01
RAFAEL AIRES	PROCESSO CIVIL DE CONHECIMENTO E SENTENÇA NO PROCESSO CIVIL	SEXTA FEIRA	01
MANOEL RUFINO	NULIDADES E RECURSOS EM GERAL NO PROCESSO PENAL	SEGUNDA FEIRA	01
CLEYTON FERNANDO	CRIMES CONTRA A PESSOA	QUARTA FEIRA	01
NATASHA BRASIL	NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS (NPJ)		04

EDUCAÇÃO FÍSICA

PROFESSOR	DISCIPLINA	DIA DA AULA	VAGAS
JAIR AUGUSTO	ESPORTES I	QUINTA FEIRA	01
OELGANDES SANTOS	TEORIA E METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO FÍSICA II	SEGUNDA FEIRA	01
OELGANDES SANTOS	DANÇA NA ESCOLA	QUARTA FEIRA	01
JULIANA DOS SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA E QUALIDADE DE VIDA	QUINTA FEIRA	01



ENFERMAGEM

PROFESSOR	DISCIPLINA	DIA DA AULA	VAGAS
LUÍS PEDRO	ANATOMIA HUMANA	QUARTA FEIRA	01
LEO LEAL	BIOLOGIA CELULAR, EMBRIOLOGIA E HISTOLOGIA	QUINTA FEIRA	01
MILTON JÚNIOR	SEMILOGIA E SEMIOTÉCNICA EM ENFERMAGEM II	TERÇA FEIRA	01
IAGO BARROS	PROCESSO DE CUIDAR DA SAÚDE DO PACIENTE CRÍTICO	SEGUNDA FEIRA	01
TAINÁ OLIVEIRA	GESTÃO EM SAÚDE E ENFERMAGEM	TERÇA FEIRA	01

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

PROFESSOR	DISCIPLINA	DIA DA AULA	VAGAS
DAVI CARDOSO	FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL II	SEGUNDA FEIRA	01

GASTRONOMIA

PROFESSOR	DISCIPLINA	DIA DA AULA	VAGAS
GIZELLI QUEIROZ	COZINHA DAS AMÉRICAS	SEGUNDA FEIRA	01
GIZELLI QUEIROZ	COZINHA REGIONAL BRASILEIRA	QUARTA FEIRA	01

NUTRIÇÃO

PROFESSOR	DISCIPLINA	DIA DA AULA	VAGAS
KEILA ISABEL	TÉCNICA DIETÉTICA I	QUARTA FEIRA	01
LUCIANA BRASIL	TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS	QUINTA FEIRA	01
ALCIONE DE JESUS	CLÍNICA DE NUTRIÇÃO	SEGUNDA E TERÇA FEIRA	04

PEDAGOGIA

PROFESSOR	DISCIPLINA	DIA DA AULA	VAGAS
ANA CLARA SOLON	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO	QUARTA FEIRA	01

PSICOLOGIA

PROFESSOR	DISCIPLINA	DIA DA AULA	VAGAS
JOSÉ VICTOR	LABORATÓRIO EXPERIMENTAL	QUINTA FEIRA	01
LUÍS PEDRO	FISIOLOGIA	SEGUNDA FEIRA	01



Art. 8º. Não haverá revisão das notas atribuídas.

Art. 9º. Poderá se candidatar à monitoria o aluno que já tiver cursado e ter sido aprovado na disciplina ou aquele aluno que estiver cursando a disciplina no semestre vigente.

Art. 10º. Das responsabilidades do aluno, caberá ao discente auxiliar o professor titular no desenvolvimento das aulas e atividades destinadas à disciplina, assim como tirar dúvidas de alunos sobre os assuntos pertinentes a mesma.

Art. 11º. O mesmo deverá dedicar de uma a duas horas semanais, sendo este horário pago antes do início do horário letivo de aula, a fim de orientar possíveis dúvidas dos alunos.

Art. 12º. Ao término do semestre o discente será contemplado com carga horária complementar e certificado de participação em monitoria de 20 horas.

Ananindeua, 25 de setembro de 2024.



**DIREÇÃO ACADÊMICA
DANIELLE CARNEIRO FARIAS**